



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Sexta-feira, 15 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 630

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Pregão	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pardinho

CNPJ 46.634.150/0001-58

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235

Telefone: (14) 3886-9200

Site: www.pardinho.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Câmara Municipal de Pardinho

CNPJ 01.632.524/0001-68

Rua Batista Caldarão, 25

Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455

Site: www.camarapardinho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pardinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 15 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 630

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.396/2022

“Dispõe sobre transferência de dotações orçamentárias e dá outras providências”.

JOSÉ LUIZ VIRGÍNIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e autorizado pelo inciso V, art. 5º da Lei Municipal nº 1.463 de 25 de novembro de 2021.

Art. 1º - Ficam transferidas, junto ao orçamento fiscal do município de Pardinho no exercício de 2022 as dotações a seguir:

De Dotação Orçamentária	Valor R\$	Para Dotação Orçamentária	Valor R\$
02.01.04.122.0002.2.002 3.1.90.16 (74)	5.000,00	02.01.04.122.0002.2.002 3.1.90.13 (71)	5.000,00
02.01.04.122.0002.2.003 4.4.90.52 (113)	10.000,00	02.01.04.122.0002.2.003 3.1.90.11 (108)	10.000,00
02.02.04.122.0003.2.005 3.1.90.16 (128)	10.000,00	02.02.04.122.0003.2.005 3.1.90.13 (125)	10.000,00
02.02.04.122.0003.2.005 3.1.90.16 (128)	5.000,00	02.02.04.122.0003.2.005 3.1.90.11 (118)	5.000,00
02.02.04.122.0003.2.005 4.4.90.52 (147)	7.500,00	02.02.04.122.0003.2.005 3.1.90.11 (118)	7.500,00
02.03.04.123.0004.2.007 3.1.90.16 (166)	5.000,00	02.03.04.123.0004.2.007 3.1.90.13 (163)	5.000,00
02.03.04.123.0004.2.007 4.4.90.52 (176)	10.000,00	02.03.04.123.0004.2.007 3.1.90.13 (163)	10.000,00
02.04.15.452.0007.2.010 3.1.90.16 (249)	335.000,00	02.04.15.452.0007.2.010 3.1.90.11 (239)	335.000,00
02.04.15.452.0007.2.010 3.1.90.16 (249)	15.000,00	02.04.15.452.0007.2.010 3.1.90.13 (246)	15.000,00
02.04.15.452.0007.2.010 3.3.90.36 (255)	30.000,00	02.04.15.452.0007.2.010 3.1.90.13 (246)	30.000,00
02.05.10.301.0009.2.012 3.1.90.11 (276)	50.000,00	02.05.10.301.0009.2.012 3.1.90.11 (285)	50.000,00
02.05.10.301.0009.2.012 3.1.90.13 (277)	30.000,00	02.05.10.301.0009.2.012 3.1.90.11 (285)	30.000,00
02.05.10.301.0009.2.012 3.1.90.16 (295)	350.000,00	02.05.10.301.0009.2.012 3.1.90.11 (285)	350.000,00
02.05.10.301.0009.2.012 3.3.90.39 (319)	290.000,00	02.05.10.301.0009.2.012 3.1.90.11 (285)	290.000,00
02.05.10.301.0009.2.012 3.3.90.39 (319)	10.000,00	02.05.10.301.0009.2.012 3.1.90.13 (292)	10.000,00
02.07.08.244.0017.2.023 3.1.90.16 (585)	20.000,00	02.07.08.244.0017.2.023 3.1.90.13 (582)	20.000,00
02.09.12.361.0021.2.029 3.1.90.16 (673)	139.000,00	02.09.12.361.0021.2.029 3.1.90.11 (663)	139.000,00
02.09.12.361.0021.2.029 3.1.90.16 (673)	6.000,00	02.09.12.361.0021.2.029 3.1.90.13 (670)	6.000,00
02.09.12.361.0021.2.029 4.4.90.52 (715)	4.000,00	02.09.12.361.0021.2.029 3.1.90.13 (670)	4.000,00
02.09.12.365.0020.2.027 4.4.90.52 (791)	10.000,00	02.09.12.365.0020.2.027 3.1.90.11 (761)	10.000,00
02.09.12.365.0020.2.028 4.4.90.52 (822)	5.000,00	02.09.12.365.0020.2.028 3.1.90.11 (797)	5.000,00
02.15.18.541.0019.2.026 3.1.90.16 (1054)	1.000,00	02.15.18.541.0019.2.026 3.1.90.11 (1046)	1.000,00

02.15.18.541.0019.2.026 4.4.90.52 (1067)	4.000,00	02.15.18.541.0019.2.026 3.1.90.11 (1046)	4.000,00
02.15.18.541.0019.2.026 4.4.90.52 (1067)	2.000,00	02.15.18.541.0019.2.026 3.1.90.13 (1053)	2.000,00
TOTAL	1.353.500,00	TOTAL	1.353.500,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Pardinho, 14 de julho de 2022.

JOSÉ LUIZ VIRGÍNIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado no DiOE. e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

Licitações e Contratos

Pregão

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE EDITAL PREFEITURA MUNICIPAL DE PARDINHO COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1842/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE INSUMOS PARA DIABÉTICOS.

LOCAL DA RETIRADA DO EDITAL: Setor de Licitações, situado à Rua Sargento José Egídio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou baixado gratuitamente através do endereço de eletrônico www.pardinho.sp.gov.br e através do e-mail: marina.souza@pardinho.sp.gov.br.

LOTES 2 e 4 abertos a todos interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto.

LOTES EXCLUSIVOS 1, 3 e 5 para MICROEMPRESA e EMPRESA DE PEQUENO PORTE. Desde que existam no mínimo 03 (três) empresas com esse perfil credenciadas e aptas a participar da fase de lances conforme item 2.1 do Edital.

ESCLARECIMENTOS:

* De segunda a sexta-feira, das 08h às 12h e das 13h às 17h, na Rua Sargento José Egídio do Amaral, Nº 235 - Centro

* Pelo telefone (14) 3886-9200

* E-mail: marina.souza@pardinho.sp.gov.br

* Edital completo pelo site: www.pardinho.sp.gov.br

CREDENCIAMENTO: 29 de julho de 2.022 às 09 horas

ABERTURA: 29 de julho de 2.022 às 09 horas

LOCAL: na sala de Licitações

Pardinho, 14 de julho de 2.022.

JOSÉ LUIZ VIRGÍNIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal